PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB Nº 004
LIVRO Projetos de Lei
Nº 01 FLS 023
TEN. PORTELA, 15 / 01 /2024
Ass. Servidor - SAP

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXILIO FINANCEIRO AO GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE TENENTE PORTELA-GABM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Tenente Portela - GABM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Tamandaré, n. 94, centro, na cidade de Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.460.245/0001-76, com a finalidade de repassar auxílio financeiro visando o conserto de danos de média monta na viatura policial da Brigada Militar de Tenente Portela, correspondente ao veículo Renault Duster, ano 2022, prefixo 13775.

Art. 2º Constará no Termo de Fomento, além de outras cláusulas e condições, o estabelecimento de que:

I - a GABM se compromete a utilizar os recursos para o fim proposto, e no veículo supra indicado;

II - a vigência será pelo prazo de 06 (seis) meses;

III - o Município se compromete a repassar à GABM, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) em uma única parcela;

IV - o repasse do valor ficará condicionado à apresentação de Plano de Trabalho e Aplicação;

V - o repasse do recurso financeiro será realizado em conta bancária específica em nome da associação, a ser apresentada junto ao Plano de Trabalho, e toda a movimentação do recurso recebido deve ser realizada dentro desta conta bancária, através de transferência direta (DOC ou TED), ou emissão de cheques, os quais deverão estar nominais à empresa ou ao profissional autônomo contratado para a execução do conserto da viatura.

VI - deverão ser apresentadas, as Certidões de Regularidade Fiscal, da União, do Estado e do Município.

Art. 3º O Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Tenente Portela - GABM deverá prestar contas do recurso financeiro recebido, em até 90 (noventa) dias após o repasse do recurso.

I - Por ocasião da prestação de contas, a associação deverá apresentar um relatório descritivo de como foram alcançadas as ações, enumeradas no Termo de Fomento e as metas constantes no Plano de Trabalho, anexando os comprovantes das despesas realizadas.

II - Decorridos 30 (trinta) dias da data limite estipulada para a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da associação, esta será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir o compromisso e, se após este prazo não forem tomadas as providências, será reprovada as contas e a associação

será inscrita em débito junto à Fazenda Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte atividade e dotação orçamentária.

Órgão 03- Administração, Planejamento e Comunicação Social.
Unidade 01- Administração, Planejamento e Comunicação Social.
Proj./Ativ. 03.001 Secretaria de Administração/Planejamento e Comunicação Social
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMAR ANTONIO SALA,
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e publique-se:
Em 15 de janeiro de 2024.

Paulo Josselino Farias,
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Prezado Presidente,

Prezados (as) Vereadores (as),

Submete-se à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004, 15 de janeiro de 2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR AUXILIO FINANCEIRO AO GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR DE TENENTE PORTELA-GABM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Submete-se à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei com vistas a conceder auxilio financeiro ao Grupo de Apoiadores da Brigada Militar- GABM, para fins de conserto de danos de média monta na viatura policial da Brigada Militar de Tenente Portela, correspondente ao veículo Renault Duster, ano 2022, prefixo 13775.

A GABM é uma associação civil, de fins não lucrativos, que se destina ao apoio a instituição da Brigada Militar deste município, auxiliando na arrecadação de recursos para manutenção das instalações, aquisição e modernização de equipamentos para a instituição, direcionada ao 3º Pelotão do 7º Batalhão de Policia Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Neste aspecto, o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar- GABM postulou ao executivo municipal engajamento no projeto de recuperação da viatura policial da Brigada Militar de Tenente Portela, especificamente, o conserto da viatura Renaut Duster prefixo 13775 que foi recebida pela BM em dezembro de 2022 e que, durante atendimento de ocorrência no mês de março de 2023 se envolveu em um sinistro de trânsito ocasionando danos de média monta, conforme cópia do ofício nº 001/2024 em anexo, visto que, sem esta, a população de Tenente Portela acaba ficando desassistida em alguns momentos, pela inexistência de veículo para deslocamento do efetivo.

Outrossim, após trâmites legais por parte da instituição na esfera estadual, foi orçado recuperação em valor que supera R$ 25.000,00, fato que gera a incerteza de conserto da viatura por parte do Estado, ficando assim, o Município de Tenente Portela sem viatura policial, necessitando gerenciar empréstimo de viatura do 7º BPM de Três Passos e dos grupamentos de Vista Gaúcha, Barra do Guarita, Derrubadas e Miraguaí para suprir a demanda e dar continuidade no policiamento e atendimento de ocorrências no município.

Diante disso, o GABM de forma a dar celeridade ao processo e restituir o emprego da viatura no efetivo serviço, realizou levantamento e orçamento no comércio local, lojas de peças e chapeamentos, para conserto da viatura Renault Duster, ano 2022, prefixo 13775, obtendo o valor de R$ 12.650,00 para recuperação total da viatura, conforme cópia do orçamento em anexo.

Ante ao exposto, considerando que a natureza do serviço policial militar é essencial à população, e que tais serviços não podem sofrer qualquer tipo de restrição para manter a preservação da segurança de todos os munícipes, o Poder Executivo concederá auxílio financeiro no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para auxiliar no conserto dos danos de média monta na viatura policial da Brigada Militar de Tenente Portela, a fim de dar continuidade na prestação do serviço de excelência na segurança pública local.

Oportuno ressaltar que, o valor remanescente para o conserto será custeado através de destinação de recursos do Poder Judiciário da Comarca de Tenente Portela/RS ao Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Tenente Portela – GABM.

Diante da importância do presente projeto, atendendo ao interesse público, esperamos aprovação unânime.

Atenciosamente,

Rosemar Antônio Sala,
Prefeito de Tenente Portela/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000000051/2024

Número do processo: 000000051/2024

Assunto: OFICIO

Requerente: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPF/CNPJ do requerente: 89175541000164

Local de protocolização: 01 - Protocolo Geral

Data de protocolização: 12/01/2024

Observação: ENTREGA DE DOC. REF. AO PROJETO AQUI DESCRITO

99992510 5
SD SIQUEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – CRPO/FNO
7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
"Batalhão Coronel Barão"
3º Pelotão de Tenente Portela

Ofício n. 001/2024 Tenente Portela – RS, 09 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rosemar Antônio Sala.

O Grupo de Apoiadores da Brigada Militar – GABM de Tenente Portela, associação sem fins lucrativos, foi criada por simpatizantes da Brigada Militar com o objetivo de auxiliar na arrecadação de recursos para manutenção das instalações, aquisição e modernização de equipamentos para a instituição, direcionada ao 3º Pelotão do 7º Batalhão de Policia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrado no CNPJ 09.460.245/0001-76, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Janine Maisa Rohden Mainardi.

Neste aspecto, vimos, respeitosamente, através deste convidar o executivo municipal para engajamento no projeto de recuperação de viatura policial da Brigada Militar de Tenente Portela. O objetivo em questão é a conserto da viatura Renault Duster prefixo 13775 que foi recebido pela BM em dezembro de 2022 e que, durante atendimento de ocorrência no mês de março de 2023 se envolveu em um sinistro de trânsito ocasionando danos de média monta.

Após trâmites legais por parte da instituição estadual, foi orçado recuperação em valor que supera R$25.000,00, fato que, gera a incerteza de conserto do veículo por parte do Estado, ficando assim, o município de Tenente Portela sem viatura policial. Desta forma, necessita-se gerenciar empréstimo de viatura do 7º BPM de Três Passos e dos Grupamentos de Vista Gaúcha, Barra do Guarita, Derrubadas e Miraguaí para suprir a demanda e dar continuidade no policiamento e atendimento de ocorrências no município.

Diante disso, o GABM de forma a dar celeridade ao processo e restituir o emprego da viatura no efetivo serviço, realizou levantamento e orçamento para conserto da viatura no comércio local, lojas de peças e chapeamentos, onde logrou êxito em orçamento no valor de R$12.650,00, metade do preço orçado pelo Estado para recuperação total da

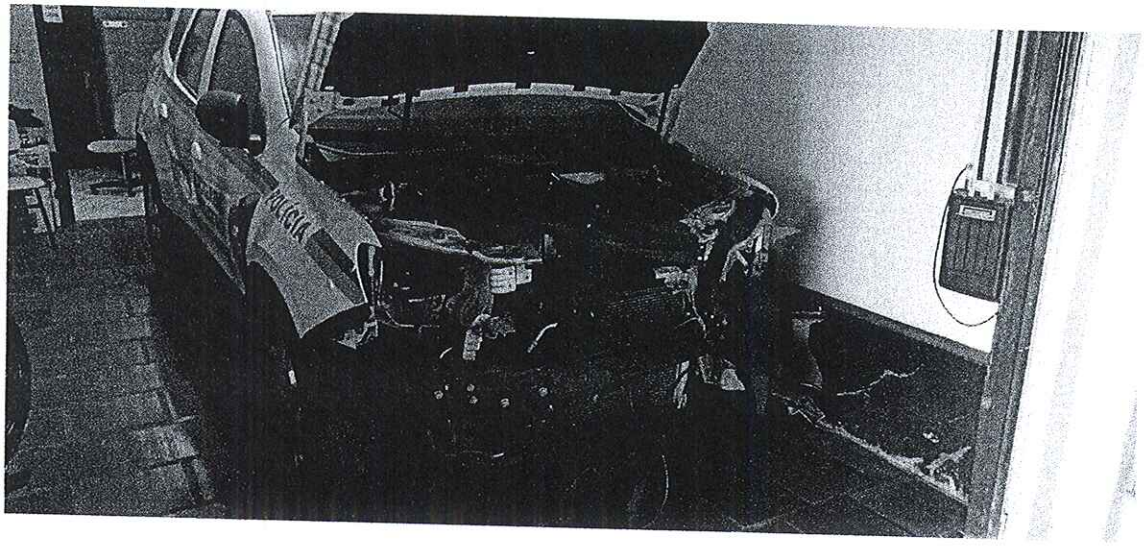
viatura. Assim, iniciamos a busca de recursos em parceria público privado para efetivação do conserto e dar andamento na restituição da viatura para dar continuidade na prestação do serviço de excelência na segurança pública local.

Sem mais para o momento reiteramos os votos de estima e protestos de elevada consideração.

Janine Maisa Rohden Mainardi

Presidente

IMAGEM DA VIATURA POLICIAL OBJETO DO PRESENTE OFÍCIO



GG
Soluções Automotivas
+55 9923-537

Tenente Portela - RS

Oficina

Recuperadora de para-choque, parabrisas
Pintura e polimentos.

CNPJ:42.841.334/0001-38

Cliente: BRIGADA MILITAR Data: 08/01/24
Endereço: TENENTE PORTELA Fone: _____
Modelo/Ano: BUSTER / 2022 CNPJ/CPF: _____
N° de Placas: _____ Km _____
Orçamento X Ordem de serviço

Descriminação dos serviços.	Valor
PAR FAROL LED ORIG.	2700,00
PAINEL FRONTAL ORIG.	1300,00
TRAVESSA RADIADOR ORIG.	500,00
1 CAPÔ USADO ORIGINAL	1300,00
1 PARALAMA ESQ. ORIG.	900,00
1 RADIADOR AGUA NOVO	800,00
1 LONGARINA CHASSI SUP.	1000,00
1 PARACHOQUE SEMI COMPLETO	1300,00
1 PAR FAROL MILITAR C/ CAMPADA	300,00
1 GRADE INF CENTRAL	550,00
PEÇAS	10.650,00
MÃO DE OBRA	2.000,00
TOTAL GERAL	12.650,00

Assinatura do cliente _____

Criado em Photo-to-PDF One Click Converter. Baixe aqui: https://firehawk.ai/phototopd

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.460.245/0001-76 MATRIZ		31/03/2008

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE APOIADORES DA BRIGADA MILITAR - GABM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GABM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMANDARE	94	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.500-000	CENTRO	TENENTE PORTELA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 9145-1244/ (55) 3551-1810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **09:21:39** (data e hora de Brasília).